



**MUNICÍPIO DE JANAÚBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.017.392/0001-67**

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

**LEI Nº 2.546, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 03/08/22

**CRIA O DIA MUNICIPAL DAS MULHERES  
EMPREENDEDORAS DE JANAÚBA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Janaúba, o Dia Municipal da Mulheres Empreendedoras de Janaúba, a ser comemorado anualmente no dia 18 de novembro.

**Art. 2º** - A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 3º** - O Legislativo Municipal realizará sessão solene nesse dia para homenagear as mulheres empreendedoras com representação no Município de Janaúba.

**§1º** - Não coincidindo a data referida no artigo 1º em dia de sessão, a sessão solene prevista no *caput* será realizada na sessão subsequente ao Dia Municipal das Mulheres Empreendedoras de Janaúba.

**§2º** - O Prêmio constituir-se por um certificado de menção honrosa expedido pela Câmara de Vereadores.

**§3º** - Cada vereador poderá indicar uma mulher empreendedora a ser homenageada, informando obrigatoriamente:

I- O nome;

II- A área de atuação e breve histórico de trabalho realizado;

José Aparecido Mendes Santos  
Prefeito Municipal



**III-Fatores motivadores de indicação.**

**§4º** - O projeto será levado a todos os bairros, com êxito de ações que mostram os desempenhos de cada empreendedora.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 03 de agosto de 2022.

José Aparecido Mendes Santos  
Prefeito Municipal

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

**NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

**Projeto de Lei: 068/2022**  
**Autoria: Leobino Antunes de Bem – Vereador**